



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.

Nº 017/2020

DA: DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO
PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO: Autorização para autuação de processo licitatório

Balsas/MA, 01 de maio de 2020.

À Sua Excelência, o Senhor
MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Processo nº 025/2020, que trata da contratação de empresa para Prestação de serviço com locação de veículo “TIPO CAMIONHETE”, 4X4 traçada a DIESEL, modelo 2016 em diante, com motorista, destinados a atender as necessidades e atividades de transporte da Câmara Municipal de Balsas.

O referido processo segue instruído contendo o **TERMO DE REFERÊNCIA** com o quantitativo e descrição do objeto a ser adquirido.

De acordo com a pesquisa de preço referencial de mercado realizada em empresas do ramo de atividade, apurou-se que o valor médio estimado da pretensa licitação com a aquisição do objeto será de **R\$ 93.890,51 (noventa e três mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

centavos), conforme consta no Mapa de Apuração de valor médio em anexo.

Atenciosamente,

Silvana Ribeiro de França
Diretora do Dept. de Compras e Orçamento

Ciente em: 1 / 2020.

OBS:



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP



COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.

Nº 27/2020

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL.
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Balsas/MA, 01 de maio de 2020.

À Sua Senhoria, a Senhora
Maécila Brito de Sousa
Presidente/Pregoeira da CPL

Senhora Presidente da CPL,

Tendo em vista o que consta no processo em tela, cuja finalidade é a contratação de empresa para Prestação de serviço com locação de veículo "TIPO CAMIONHETE", 4X4 traçada a DIESEL, com motorista, destinado a atender as necessidades e atividades de transporte da Câmara Municipal de Balsas.

Considerando a comprovação de pesquisa de mercado e análises de preços comparativos colhidos junto a empresas especializadas no ramo de atividade pertinentes ao objeto a ser contratado, AUTORIZO essa Comissão de Licitação que proceda a devida autuação do processo licitatório para aquisição dos serviços.

Por oportuno, determino que a pretensa licitação seja realizada de acordo com os parâmetros formais que regem os princípios da legalidade para tal intento, obedecido o limite financeiro para contratação da referida aquisição, cujo valor estimado informado foi de **RS 93.890,51 (noventa e três mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, conforme levantamento



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP



de preços realizado e dotação orçamentária informada.

Em decorrência do valor estimado e como se trata de aquisição de bens e serviços comuns, sugerimos que a modalidade licitatória adotada seja o Pregão, na sua forma Presencial, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.


MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador-Presidente

Ciente em: ____/____/2020.

Observações: